

Edital 02/2019

CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAIS – GRATUIDADE REGIMENTAL

Página 1 de 4

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Tocantins – SENAI-DR/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura do **Processo Seletivo 02/2019** para ingresso nos Cursos de Qualificação Profissional SENAI/TO, **na modalidade presencial**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas para cursos de Qualificação Profissional, na modalidade presencial.
- 1.2. A efetivação da matrícula nos cursos implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.3. O preenchimento das vagas para cada curso será feito obedecendo-se a ordem de matrículas confirmadas até completar o número total de vagas disponíveis.
- 1.4. Os candidatos devem acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Curso.

1.1 DA FORMA DE INGRESSO

- 1.2 O ingresso no processo seletivo é por ordem cronológica de matrícula das vagas dos cursos, conforme disponibilidade de vagas.
- 1.3 Para matrícula os candidatos devem comparecer no endereço indicado no ANEXO I com toda documentação exigida, dentro do período determinado neste Edital – ANEXO 1 – Cronograma de Matrícula e de acordo com o curso pretendido.



2 DOS CURSOS

2.1 As vagas referentes a este Edital estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Unidade	Curso	Carga Horária	Turno do Curso	Vagas Ofertadas
Centro de Formação de Paraíso	Assistente Administrativo	520	Vespertino	22
Posto Avançado de Porto Nacional	Assistente Administrativo	520	Vespertino	15

2.2 As datas de início dos cursos encontram-se no ANEXO I deste Edital.

2.3 As aulas no Centro de Formação de Paraíso serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira. Podendo, eventualmente, ter aulas e/ou visitas técnicas aos sábados, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.

2.4 As aulas no Posto Avançado de Porto Nacional serão realizadas de segunda-feira, terça-feira e quarta-feira. Podendo, eventualmente, ter aulas e/ou visitas técnicas aos sábados, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deve atender aos requisitos definidos no quadro a seguir para a participação no Processo Seletivo deste Edital:

Escolaridade Mínima
→ Estar estudando ou ter concluído o Ensino Médio, ter a idade de 14 a 23 anos.

4 DA SELEÇÃO POR ORDEM DE MATRÍCULA

4.1 A efetivação da matrícula no curso se dará por ordem de chegada levando em consideração a quantidade de vagas disponíveis informadas no item 2 deste edital.

4.2 No caso de candidato menor de 18 anos, este deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.

4.3 No caso de impossibilidade de comparecimento dos candidatos, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada com apresentação de procuração específica em via original registrada em Cartório, com o Responsável Legal portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula.

4.4 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente (opcional)
- Declaração de Matrícula atualizada ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou concluíram em data recente, e por esse motivo não foi expedido o Certificado de Conclusão).
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, se já concluído).
- Comprovante de endereço recente.
- Preenchimento do formulário Termo de Compromisso – Gratuidade Regimental.
- Autodeclaração de baixa renda feita a próprio punho, contendo no mínimo:
 - o Nome completo do candidato;
 - o Data de Nascimento;
 - o Número do RG, Número do CPF;
 - o Curso pretendido;

- Afirmação de renda insuficiente;
- Assinatura do candidato ou representante;
- Data da autodeclaração.

Nota: Os estrangeiros devem apresentar obrigatoriamente comprovação de conclusão do ensino médio através da apresentação do documento de convalidação de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação, sem este documento não será possível a efetivação da matrícula.

Nota: Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

Nota: No ato da matrícula, os candidatos com deficiência deverão declarar a sua deficiência, apresentar laudo médico (original) atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico será retido e ficará anexado ao Requerimento de Matrícula do aluno.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acesso às informações disponíveis no site www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Cursos, devendo monitorar o período da matrícula no ANEXO I – Cronograma ou demais publicações.

5 DAS VAGAS RESIDUAIS

5.1 Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, que poderão ser disponibilizadas para os alunos interessados, que apresentar toda a documentação e atender os requisitos de acesso.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO, divulgará na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Curso, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessário.

6.2 A qualquer tempo, a Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI/TO poderá determinar a anulação da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

6.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br – Processo Seletivo de Curso.

6.4 Caso o número de matriculados para o curso desejado seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, o mesmo poderá, a critério da Unidade Escolar correspondente, ser cancelado.

6.5 A Unidade Escolar do SENAI ficará obrigada a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula, houver a confirmação de pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de matrículas por turma, respeitados os limites de vagas.

6.6 O SENAI/DR/TO não se responsabiliza pelos gastos com transporte do aluno para as visitas técnicas.

6.7 Os candidatos apenas terão assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas todas as exigências mencionadas neste Edital e aceitação das regras internas do SENAI DR/TO.

6.8 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

6.9 Os casos omissos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo do SENAI-DR/TO

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2018


Marcia Rodrigues de Paula
Diretora Regional
SENAI Tocantins

ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PARAISO

Forma de Ingresso	Programação	Data	Horário	Local
Por ordem de matrículas	Período de matrículas	10/12/2018 a 19/12/2018	7h30 às 11h30 13h30 às 17h30	Rua Residencial 06, Quadra -26, APM nº 01, Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins - Tocantins CEP.: 77.600-000 Tel.:(63) 3361-3030
Início das aulas	Aula Inaugural	21/01/2019	14h	

POSTO AVANÇADO DE PORTO NACIONAL

Forma de Ingresso	Programação	Data	Horário	Local
Por ordem de matrículas	Período de matrículas	10/12/2018 a 19/12/2018	8h às 12h 14h às 18h	Rua Rubens Pereira Reis de Andrade, nº 766, Jardim Brasília (esquina com o Peg Pag Catarinense). Centro - Porto Nacional - Tocantins CEP.: 77.500-000 Tel.: (63) 3363-4747
Início das aulas	Aula Inaugural	23/01/2019	14h	